

DELIBERAÇÃO Nº 32/2023

Brasília, 29 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 333ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2023, assim como o disposto no Artigo 60, XVI do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar a Política de Indicação e Sucessão da Codevasf, peça 39 e-DOC 45233AF3-e, com base no Parecer Jurídico PR/AJ/UAA/LTQC nº 206/2023, de 09 de maio de 2023, peça 15 eDOC D8B59A00-e, na Nota Técnica AE/GPE/UGP nº 002, de 27 de abril 2023, peça 11 eDOC DC045D2A-e, e Comunicação Interna nº 406/2023, peça 37 eDoc 7FFC00AC, constantes do processo administrativo digital nº 59500.000594/2023-65-e

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA

Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 375/2023 e 392/2023

Processo nº 59500.000594/2023-65
